

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTADO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **NECILDO GONCALVES DOS SANTOS**
 DOC. IDENTIDADE / OUT. ENFERM. / UR: **052605 MT WA**
 CPF: **011.064.213-96** DATA NASCIMENTO: **11/12/1987**
 FILIAÇÃO: **ALBINO TEIXEIRA DOS SANTOS**
NELY COELHO GONCALVES
 PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **05078112893** VALIDADE: **11/01/2021** 1ª HABILITACAO: **16/11/2010**

OBSERVAÇÕES:

Neclido Gonçalves dos Santos
 LOCAL: **GOIÂNIA, GO** DATA EMISSÃO: **13/01/2016**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Neclido Gonçalves dos Santos*
 69481890660
 60113481110
DETRAN GOIÁS

MÁSCARA DO TITULAR
 O TITULAR NACIONAL
 1213765310

PERMISSÃO PLASTIFICAR
 1213765310

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: *28/01/2020*

Marta
Visto Finc. Receptor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NECIDLO GONCALVES DOS SANTOS**
CPF: **011.064.213-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

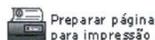
Emitida às 10:01:49 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **22F1.784A.82A3.FF43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NECILDO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 011.064.213-96

Certidão n°: 2485550/2020

Expedição: 28/01/2020, às 13:59:57

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NECILDO GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **011.064.213-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 28/01/2020

Data de validade: 28/03/2020

Nº da certidão: 12003388478

Código de Validação: 50692b55c1

NOME: Necildo Gonçalves dos Santos

CPF: 011.064.213-96

FILIAÇÃO: Nely Coelho Gonçalves / Albino Teixeira dos Santos

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 28/2020
AUTENTICAÇÃO:7B1CE3D73B70F1A7246E7B76A35FB552



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **NECIDLO GONÇALVES DOS SANTOS**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 011.064.213-96**, residente à **AVENIDA ADALBERTO RIBEIRO, 356 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/04/2020.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Maria Inês Rodrigues P.c.
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e R.G.M.
Port. Nº 034/2017

CAROLINA-MA, 28/01/2020.